



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 182/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia,
Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora **LUCINETE LUZIA BORGES**, CPF/MF sob o Nº 165.078.511-91, no cargo de agente administrativo, atuando no setor de Identificação da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 02/08/2021 à 04/08/2021, para realizar serviços pertinentes ao setor como: cadastrar, emitir, imprimir, furar e coletar assinatura do diretor em carteiras de identidades emitidas por este Município.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 28 de julho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM